



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 133/2019/PE

Razão Social: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nome Fantasia: HOSPITAL UNIMED RECIFE III

CNPJ: 11.214.624/0019-57

Registro Empresa (CRM)-PE: 2214

Endereço: R JOSÉ DE ALENCAR, 770

Bairro: COELHOS

Cidade: Recife - PE

Cep: 50070-535

Telefone(s): (81)33207500

E-mail: hur3@unimedrecife.com.br

Diretor Técnico: FERNANDO JOSÉ BARBOSA DA CRUZ - CRM-PE: 1314

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: OUTRO

Data da fiscalização: 06/02/2020 - 09:30 a 11:45

Fiscais: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589 e Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi solicitação do Ministério Público do Estado de Pernambuco - Notificação 163/19 - 18 PJ CON, Ref. IC N° 009/2016-18 e protocolo CREMEPE 011983/2019.

Importante analisar o relatório em tela em conjunto com o anterior datado de 21 de maio de 2019.

Participaram da vistoria o Médico Fiscal Dr. Otavio Augusto de Andrade Valença e o Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto.

Trata-se de um Hospital Geral privado e que pertence a cooperativa Unimed Recife.

Realiza atendimentos aos pacientes usuários do plano de saúde da Unimed em rede credenciada e rede própria.

A Unidade em tela é de referência para adultos que necessitam atendimentos considerados de alta complexidade.

Possui 202 leitos no total.

Há 40 leitos de UTI:

- 10 leitos de UTI neurológica;
- 10 leitos de UTI coronária e pós operatório de cirurgia cardíaca;
- 10 leitos de UTI cirúrgica (Pós operatório);
- 10 leitos de UTI geral.

Centro cirúrgico com 08 salas cirúrgicas e SRPA (Sala de Recuperação Pós Anestésica) com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11 leitos (localizado no primeiro andar) e 01 sala de hemodinâmica e 02 salas de cirurgia ambulatorial (localizado no segundo andar).

Foi objetivo da vistoria o centro cirúrgico e a SRPA (localizado no primeiro andar).

Informa que realiza cerca de 800 a 1000 cirurgias/mês com uma média de 35/cirurgias/dia/eletivas e 8 a 10/cirurgias/dia/urgência.

No mês de janeiro de 2020 realizou 827 cirurgias.

A médica coordenadora do serviço de anestesia é a Dra. Michele de Pina Bastos, CRM 18660 (Possui título de especialista em anesthesiologia registrado no Conselho).

Refere que realiza procedimentos cirúrgicos de várias especialidades, sendo a maioria de ortopedia e cirurgia geral.

As cirurgias pediátricas e as cirurgias vasculares (apenas as varizes) são realizadas no Hospital Geral Mateno Infantil (HGMI).

Para o centro cirúrgico, conta com apenas 02 colchões térmicos e 03 mantas térmicas (São 08 salas cirúrgicas). Importante atenção a Resolução CFM 2174/2017 "(Art. 3 - Entende-se por condições mínimas de segurança para a prática da anestesia a disponibilidade de:... c) Determinação da temperatura e dos meios para assegurar a normotermia, em procedimentos com duração superior a 60 (sessenta) minutos e, nas condições de alto risco, independentemente do tempo do procedimento (prematuros, recém-nascidos, história anterior ou risco de hipertermia maligna e síndromes neurolépticas)...Anexo VI - Equipamentos obrigatórios para administração da anestesia e suporte cardiorrespiratório... 3. Na unidade onde se administra anestesia: equipamentos que permitam a monitorização da temperatura e meios para manutenção da normotermia, com a finalidade de controle da temperatura (acima de 36 C°)."

Chama atenção que nas cirurgias que utilizam vídeo (exemplo: videolaparoscopias) há apenas um monitor para a imagem o que é prejudicial para a ergonomia da equipe cirúrgica (atenção principalmente a NR 17 e a NR 32).

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo

3. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO **

3.1. Vestiário de barreira: Sim

3.2. Vestiário separado para os sexos masculino e feminino: Sim

3.3. Área para higienização das mãos: Sim

3.4. Salas de cirurgia climatizadas: Sim

3.5. Ar central: Sim

3.6. No momento da vistoria, foi observada a presença de materiais e equipamentos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

desnecessários dentro das salas cirúrgicas: Não

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO - CENTRO CIRÚRGICO **

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO **

- 5.1. Monitor de PA não invasiva: Sim
- 5.2. Monitor cardíaco: Sim
- 5.3. Oxímetro: Sim
- 5.4. Capnógrafo / Capnômetro: Sim
- 5.5. Fonte fixa de O₂: Sim
- 5.6. Fonte fixa de ar comprimido: Sim
- 5.7. Fonte fixa vácuo: Sim
- 5.8. Fonte fixa de óxido nitroso: Sim
- 5.9. Carro para anestesia: Sim
- 5.10. Aspirador na rede de gases: Sim
- 5.11. Aspirador elétrico: Sim
- 5.12. Máscara facial: Sim
- 5.13. Cânulas orofaríngeas: Sim
- 5.14. Tubos traqueais e conectores: Sim
- 5.15. Estilete maleável tipo bougie: Sim
- 5.16. Seringas, agulhas e cateteres venosos descartáveis: Sim
- 5.17. Laringoscópio: Sim
- 5.18. Fio guia e pinça condutora: Sim
- 5.19. Dispositivo para cricotireostomia: **Não**
- 5.20. Agulhas e material para bloqueio anestésico: Sim
- 5.21. Foco cirúrgico de teto: Sim
- 5.22. Foco cirúrgico com bateria: Sim
- 5.23. Mesa cirúrgica regulável: Sim
- 5.24. Bisturi elétrico: Sim
- 5.25. Tomadas elétricas: Sim
- 5.26. Negatoscópio ou outro meio que possibilite a leitura da imagem: Sim

6. MEDICAMENTOS PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) E PÓS-RESSUSCITAÇÃO - CENTRO CIRÚRGICO **



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 6.1. Adrenalina: Sim
- 6.2. Atropina: Sim
- 6.3. Amiodarona: Sim
- 6.4. Sulfato de magnésio: Sim
- 6.5. Dopamina: Sim
- 6.6. Dobutamina: Sim
- 6.7. Noradrenalina: Sim
- 6.8. Adenosina: Sim
- 6.9. Lidocaína: Sim
- 6.10. Cloreto de potássio: Sim
- 6.11. Nitroprussiato de sódio: Sim
- 6.12. Nitroglicerina: Sim
- 6.13. Furosemida: Sim
- 6.14. Beta-bloqueadores de curta duração: Sim
- 6.15. Bicarbonato de sódio: Sim
- 6.16. Soro fisiológico: Sim
- 6.17. Ringer Lactato: Sim
- 6.18. Albumina: Sim
- 6.19. Colóides semi-sintéticos: Sim

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PRESENTES NO CENTRO CIRÚRGICO **

- 7.1. 1 desfibrilador: Sim

8. SALA DE CONGELAÇÃO - CENTRO CIRÚRGICO **

- 8.1. Sala de congelação: Não

9. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO **

- 9.1. Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA): Sim
- 9.2. SRPA instalada em local improvisado: Não
- 9.3. Número de leitos da SRPA planejados: 11
- 9.4. Número de leitos da SRPA operacionais: 11

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 9.5. Monitor multiparamétrico: Sim
- 9.6. Quantidade: 11
- 9.7. Oxímetro: Sim
- 9.8. Quantidade: 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 9.9. Aspirador de secreções: Sim
- 9.10. Quantidade: 11
- 9.11. Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume: Sim
- 9.12. Quantidade: 11
- 9.13. Rede fixa de O₂: Sim
- 9.14. Quantidade: 11
- 9.15. Rede fixa de ar comprimido: Sim
- 9.16. Quantidade: 11
- 9.17. Aspirador portátil de secreções: Sim
- 9.18. Alarme de gases: Sim
- 9.19. Carrinho de emergência no local da recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico: Sim

O CARRINHO É COMPOSTO POR

- 9.20. Desfibrilador com monitor: Sim
- 9.21. Oxímetro de pulso: Sim
- 9.22. Aspirador de secreções: Sim
- 9.23. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 9.24. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 9.25. Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 9.26. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 9.27. Guia para tubo traqueal e pinça condutora: Sim
- 9.28. Sondas para aspiração: Sim
- 9.29. Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E ANAFILAXIA

- 9.30. Adrenalina (Epinefrina): Sim
- 9.31. Água destilada: Sim
- 9.32. Aminofilina: Sim
- 9.33. Amiodarona: Sim
- 9.34. Atropina: Sim
- 9.35. Cloreto de potássio: Sim
- 9.36. Cloreto de sódio: Sim
- 9.37. Dexametasona: Sim
- 9.38. Diazepam: Sim
- 9.39. Dobutamina: Sim
- 9.40. Dopamina: Sim
- 9.41. Fenitoína: Sim
- 9.42. Fenobarbital: Sim
- 9.43. Furosemida: Sim
- 9.44. Glicose: Sim
- 9.45. Haloperidol: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 9.46. Hidantoína: Sim
- 9.47. Hidrocortisona: Sim
- 9.48. Lidocaína: Sim
- 9.49. Meperidina: Sim
- 9.50. Midazolan: Sim
- 9.51. Ringer Lactato: Sim
- 9.52. Soro Glico-Fisiológico: Sim
- 9.53. Medicamentos dentro do prazo de validade: Sim
- 9.54. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 9.55. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 9.56. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim

10. CENTRO CIRÚRGICO **

CENTRO CIRÚRGICO

- 10.1. Centro cirúrgico: Sim
- 10.2. O centro cirúrgico funciona com atendimento obstétrico: Não
- 10.3. Número de salas de uso comum planejadas: 8
- 10.4. Número de salas de uso comum operacionais: 8
- 10.5. Quantidade de salas de pequeno porte (20m²) planejadas: 6
- 10.6. Quantidade de salas de pequeno porte (20m²) operacionais: 6
- 10.7. Quantidade de salas de médio porte (25m²) planejadas: 0
- 10.8. Quantidade de salas de médio porte (25m²) operacionais: 0
- 10.9. Quantidade de salas de grande porte (36m²) planejadas: 2
- 10.10. Quantidade de salas de grande porte (36m²) operacionais: 2
- 10.11. Quantidade de salas híbridas planejadas: 0
- 10.12. Quantidade de salas híbridas operacionais: 0
- 10.13. Quantidade de salas robóticas planejadas: 0
- 10.14. Quantidade de salas robóticas operacionais: 0
- 10.15. Livro de registros dos atos cirúrgicos e anestésicos: Sim

11. IRREGULARIDADES

11.1. EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO - **

- 11.1.1. Dispositivo para cricotireostomia: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2174 / 2017; Resolução CFM Nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante lembrar da Portaria 529, de 01 de abril de 2013 (DOU 02/04/2013) que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) no seu Art 4. Para fins desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:...V- Cultura de Segurança:...b) cultura que prioriza a segurança acima de metas financeiras e operacionais.

Chama atenção as irregularidades e buracos identificados no piso do centro cirúrgico (observar fotografias em anexo).

Observar também a falta de privacidade na sala de pré anestésico além das condições mínimas necessárias para assegurar a normotermia nos procedimentos anestésicos (Resolução CFM 2174/2017).

Há também a necessidade de atenção a ergonomia dos profissionais no centro cirúrgico com foco nas equipes cirúrgicas como por exemplo: Apenas um monitor nas cirurgias que utilizam câmera de vídeo (Atenção principalmente a NR 17 e a NR 32).

Observar também os vestiários - oferecer armários com chave ou dispositivo que propicie seu fechamento com segurança para colocação dos pertences com tamanho adequado além de cadeiras em número suficiente para troca de roupa com segurança.

Não possui sala de congelação (há um ambiente com o nome de sala de congelação, mas, não está funcionando com esse objetivo). Atenção a Resolução do CFM 2153/2016.

Recife - PE, 10 de março de 2020.

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto
CRM - PE: 10589
MÉDICO(A) FISCAL

Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

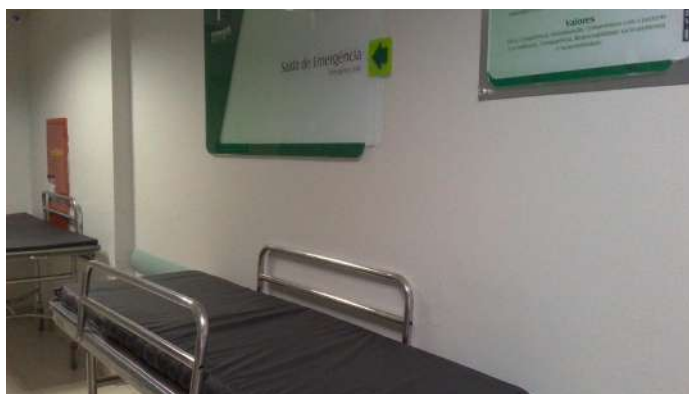
13. ANEXOS



13.1. Placa de sinalização



13.2. Placa de sinalização



13.3. Corredor de entrada do centro cirúrgico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



13.4. Placa de sinalização



13.5. Vestiário do centro cirúrgico



13.6. Vestiário do centro cirúrgico. Armários pequenos - não cabem as bolsas! Conta com apenas uma cadeira e há grande fluxo de pessoas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



13.7. Vestiário do centro cirúrgico



ERROR: stackunderflow
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: